



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CÓRREGO NOVO



LEI Nº: 681 / 2002

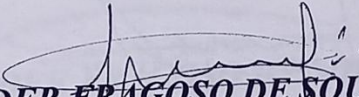
Dispõe sobre a revogação da Lei 662/2001 e suas alterações, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Córrego Novo, por seus vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei 662/2001 que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Córrego Novo – RPPS.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Córrego Novo, 22 de maio de 2002.


EDER FRAGOSO DE SOUZA
Prefeito Municipal